

Linha Covid – FUNDO DE MANEIO

320 M€

Objetivo

Apoiar necessidades de Fundo de Maneio das empresas.

Beneficiários

- Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME), certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI, .P.;
- Empresários em nome individual com contabilidade Organizada (ENI);
- Grandes Empresas.

Operações Elegíveis

Financiamento de necessidades de Fundo de Maneio.

Operações Não Elegíveis

- Reestruturação financeira e/ou consolidação de crédito vivo;
- Operações destinadas a liquidar ou substituir de forma direta ou indireta financiamentos anteriormente acordados com o banco; Aquisição de imóveis, bens em estado de uso, viaturas ligeiras que não assumam o carácter de 'meio de produção' e veículos de transporte rodoviário de mercadorias adquiridas por transportadores rodoviários de mercadorias por conta de terceiros. No entanto admite-se:
 - ◆ Que as empresas beneficiárias que desenvolvam atividades enquadradas no setor primário, nomeadamente Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Indústrias Extractivas, possam adquirir imóveis, bem como bens móveis

sujeitos a registo desde que os mesmos sejam, comprovadamente, destinados à atividade produtiva da empresa;

- ◆ A aquisição de imóveis que sejam afetos à atividade empresarial, desde que não desenvolvam atividades na CAE da divisão 68 e que o montante máximo do financiamento destinado à sua aquisição não exceda 50% do total do investimento.
- Operações financeiras que se destinem a atividades relacionadas com a exportação para países terceiros e Estados-Membro, nomeadamente a criação e funcionamento de redes de distribuição.

Condições de Elegibilidade do Beneficiário

- Localização (sede social) em território nacional;
- Atividade enquadrada na lista da CAE definida, com exceção das seguintes:
 - 08 Outras indústrias extrativas;
 - 13 Fabricação de têxteis;
 - 14 Indústria do vestuário;
 - 15 Indústria do couro e dos produtos de couro;
 - 16 Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário, fabricação de obras de cestaria e de espartaria;
 - 31 Fabricação de mobiliário e de colções;
 - 771 Aluguer de veículos automóveis;
 - 79 Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas;
 - 80 82300 Organização de feiras, congressos e outros eventos similares.

- Sem dívidas perante o FINOVA e sem incidentes não regularizados junto da Banca, à data da emissão de contratação; Ter a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social à data da contratação do financiamento;
- Situação líquida positiva no último balanço aprovado. Empresas com situação líquida negativa no último balanço aprovado poderão aceder à linha, caso apresentem esta situação regularizada em balanço intercalar aprovado até à data de enquadramento da operação;
- No caso de grandes empresas, a empresa deve, pelo menos, estar numa situação comparável à situação B-, em termos de avaliação de crédito;
- Empresas sem um ano completo de atividade, classificadas como escalão de risco 'C'.

Tipo de Operação

- Crédito
- Garantia Mútua

Tipo de Produto Bancário

- Empréstimo Bancário

Crédito

Financiamento Máximo por Empresa € 1,5 milhões.

Reembolso de Capital Prestações iguais, mensais, trimestrais ou semestrais e postecipadas.

Prazo Máximo da Operação Até 4 anos.

Carência de Capital Máxima Até 12 meses.

Taxa de Juro Modalidade Fixa -Swap Euribor para prazo da operação + spread.

Taxa de Juro Modalidade Variável Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses + spread.

Spread 1,928% -3,278%.

Bonificação da Taxa de Juro 0%.

Garantia Mútua

Garantia Mútua Até 80%.

Comissão de Garantia Mútua 0,5%.

Bonificação de Comissão de Garantia Mútua 100%.

Bancos aderentes a contactar

- Abanca Corporacion Bancaria, S.A. - Sucursal em Portugal
- Banco Bilbao Vizcaya Argentina, S.A. - Sucursal em Portugal
- Banco BPI, S.A.
- Banco Comercial Português, S.A.
- Banco Português de Gestão, S.A.
- Banco Santander Totta, S.A.
- Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL
- Caixa de Crédito de Agrícola Mútuo de Leiria, CRL
- Caixa Económica Montepio Geral, S.A.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Novo Banco, S.A.
- Banco BIC Português, S.A.
- Novo Banco dos Açores, S.A.
- Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal
- Banco Atlântico - Europa, S.A.
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL
- Banco Empresas Montepio, S.A.
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Bombarral, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, CRL